



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 90/2025

**Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal**
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelênciia que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo, por meio do órgão competente, adote as providências necessárias para a destinação e liberação de um terreno adequado à construção de um novo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 17 de março de 2025.

**WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
VEREADORA**

JUSTIFICATIVA: O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) desempenha um papel essencial na política pública de saúde mental, oferecendo atendimento especializado e contínuo a pessoas em sofrimento psíquico e com transtornos mentais. No entanto, a atual estrutura disponível encontra-se insuficiente para atender à crescente demanda da população, comprometendo a qualidade e a eficácia dos serviços prestados.

Dessa forma, a liberação de um terreno espaçoso e devidamente adequado para a construção de um novo CAPS é imprescindível para garantir um atendimento mais amplo e eficiente. A ampliação da estrutura permitirá a oferta de um ambiente mais acolhedor e acessível, fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação psicossocial, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Política Nacional de Saúde Mental.